
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA

PORTARIA Nº 156

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, combinado com a art. 102 da Lei Complementar Municipal nº 121/2000

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, licença prêmio de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 01/09/2025, ao servidor público municipal, o Sr. NATANAEL PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 4553, referente ao período aquisitivo de 2020/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 30 de outubro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva

Código Identificador:BB8BCDFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/10/2025. Edição 3658
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>